



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 717/2025

Maringá, 19 de março de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se há possibilidade e viabilidade para implantar um Centro Municipal de Acolhimento e Integração para Famílias de Crianças Especiais em Maringá, com o objetivo de atender às necessidades de acolhimento, suporte e troca de experiências entre famílias e mães de crianças portadoras de deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras condições especiais;

2 - se é possível realizar uma avaliação técnica e financeira para verificar a viabilidade de sua implantação;

3 - se há possibilidade de firmar parcerias com entidades públicas, privadas ou organizações não-governamentais (ONGs) para viabilizar a execução deste projeto;

4 - se é possível promover palestras e grupos de apoio voltados para o desenvolvimento, bem-estar e inclusão das crianças especiais, além de oferecer atendimento psicológico e social às famílias, estimular o compartilhamento de experiências e boas práticas entre pais, mães e responsáveis, visando a melhoria contínua no cuidado e desenvolvimento das crianças.

Tal iniciativa promoveria o fortalecimento dos vínculos familiares, a integração social e a melhoria no desenvolvimento físico, emocional e social das crianças portadoras de necessidades especiais. Além disso, ao proporcionar um espaço de acolhimento e troca de experiências, o município contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora, baseada no respeito às diferenças e na igualdade de oportunidades para todos.

Atenciosamente, Vereador Junior Bravin.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 15/05/2025, às 11:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0380312** e o código CRC **1F098247**.